

PORTARIA Nº 028/2019/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 010/2019/SETAS, publicada em 21.03.2019, página 168, que designou a Comissão de Tomada de Contas Especial, para atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado em todas as Tomadas de Contas Especiais instauradas em CONVÊNIOS, firmados com a Secretaria de Estado de Assistência Social - SETASC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº. 010/2019/SETAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Diego Tenório dos Santos - Presidente;

II - Benedito Conrado da Costa - Membro;

III - Cristiane Regina Carvalho Cruz e Souza - Membro;

IV - Rute Pereira - Membro.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 659a9c63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar